

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO**

Mem. 47/ CCE

Em 09 de novembro de 2015.

Assunto: Errata Memorando 46/2015

1. Referente ao Memorando 46/CCE onde lê-se “Resolução nº 75 de 23 de junho de 2015” leia-se “Resolução nº 75 de 23 de junho de 2014.
2. Agradeço antecipadamente e estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Letícia Pedrosa Ramos

Comissão Central da Estatuante